



Resolução nº 23/15

João Pessoa, 06 de abril de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando que a Política pública de saúde mental é um processo político e social complexo, composto de participantes, instituições e forças de diferentes origens que acontece em diversos territórios;

Considerando que a Luta Antimanicomial, se refere a um processo de transformação dos Serviços Psiquiátricos, derivado de uma série de eventos políticos nacionais e internacionais;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 3.027/GM/MS, de 26 de novembro de 2007, que aprova a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (ParticipaSUS); e,

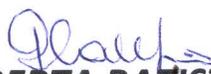
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Assembleia Ordinária do dia 06 de abril de 2015.

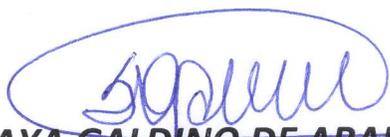
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o financiamento da V Semana Estadual da Luta Antimanicomial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Parágrafo Único – Os recursos destinados a este financiamento deverão ser da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB